



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

---

## EDITAL PPGEM Nº. 001/2021

**Dispõe sobre o Exame de Seleção 2021 para o curso de Doutorado em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral (PPGEM) da Universidade Federal de Ouro Preto/MG (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Resoluções CEPE 8.039 e 7.507 e no regimento do curso, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas sobre o Exame de Seleção para 2021 do curso de Doutorado em Engenharia Mineral desta Universidade.

### 1. DO OBJETIVO

O Exame de Seleção 2021 para o curso de Doutorado em Engenharia Mineral tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir os estudos de Pós-Graduação em Engenharia Mineral com ingresso no segundo semestre de 2021.

### 2. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As áreas de concentração e linhas de pesquisas oferecidas para o segundo semestre de 2021 são as seguintes:

- **Lavra de Minas:** Fechamento de mina e Lavra a céu-aberto e subterrânea.
- **Tratamento de Minérios:** Caracterização tecnológica de minérios e resíduos, Flotação e Métodos de concentração, aglomeração de minérios e separação sólido-líquido.

### 3. DAS VAGAS

São ofertadas 5 (cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- Lavra de Minas: 2 (duas) vagas;
- Tratamento de Minérios: 3 (três) vagas.

Os professores credenciados para orientação encontram-se listados no Anexo I.

**3.1.** Conforme Resolução CEPE 4.350, aos servidores técnico-administrativos da UFOP será acrescentada 1 (uma) vaga, desde que aprovados no processo seletivo. Os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

---

candidatos devem manifestar, no momento da inscrição, interesse na política de incentivo à qualificação e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste Edital.

3.1.1. Os candidatos que manifestarem interesse na política de incentivo concorrerão apenas entre os seus pares às vagas adicionais.

3.1.2. Caso o candidato servidor técnico-administrativo seja aprovado no processo seletivo, sua matrícula dependerá do aval da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), que atestará a condição de beneficiário desta política.

3.2. A critério do PPGEM poderá ser convocado para matrícula um número de candidatos aprovados maior que o informado neste Edital, desde que respeitada a ordem de classificação.

3.3. Serão oferecidas, quando disponíveis, bolsas de estudos concedidas por órgãos de fomento à pesquisa. Sendo concedidas 50% das bolsas disponíveis para cada área de concentração (Lavra de Minas e Tratamento de Minérios) aos candidatos à bolsa por ordem de classificação. Os candidatos deverão manifestar interesse ao pleito de bolsas no momento da inscrição.

#### 4. DA OPÇÃO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A opção da área de concentração será efetuada no ato da inscrição.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão on-line: O formulário on-line estará disponível na *Home Page* do Programa <http://www.ppgem.ufop.br> (Página Inicial > Processo Seletivo > Doutorado > Seleção 2021 > Formulário de Inscrição) apenas no período **de 14h do dia 31 de maio de 2021 às 23h59 do dia 14 de junho de 2021**.

5.2. Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, será considerada a última enviada.

5.3. São de responsabilidade do candidato as informações contidas no Formulário de Inscrição, bem como o envio dos documentos e o acompanhamento de todas as publicações relativas ao Processo Seletivo.

5.4. Aceitam-se candidatos oriundos de cursos de graduação nas áreas de Engenharias, Geologia, Química, Química Industrial, ou outra área considerada afim, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

---

critério do Colegiado do Curso (em qualquer caso o curso de graduação deve ser credenciado pelo MEC).

**5.5.** O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição a documentação descrita do item “a” ao “k”.

a) Diploma do mestrado ou certidão/declaração de curso concluído, aguardando emissão de diploma;

b) Histórico escolar do mestrado com indicação de nota e/ou conceitos das disciplinas cursadas;

c) Currículo Lattes/CNPq;

d) Tabela constante no Anexo III, referente ao Currículo Lattes, devidamente preenchida (só serão considerados os itens comprovados e que constem no Currículo Lattes – itens sem comprovação receberão nota zero);

e) CPF;

f) Documento de identidade frente e verso;

g) Certidão de quitação eleitoral, no caso de candidatos brasileiros;

h) Certidão de quitação militar ou certificado de reservista, no caso de candidatos brasileiros do sexo masculino;

i) Projeto de pesquisa preenchido conforme Anexo IV, contendo no máximo 12 (doze) páginas;

j) Candidatos que manifestarem interesse à política de incentivo à qualificação dos servidores técnico-administrativos da UFOP: carta de manifestação de interesse, contendo número SIAPE e setor de lotação;

k) Os candidatos que tenham atividade laborativa formal deverão apresentar carta do chefe imediato autorizando sua ausência para desenvolver atividades referentes ao curso.

5.5.1. A documentação deverá ser anexada ao formulário de inscrição, impreterivelmente, em um arquivo único em formato PDF, identificada com o nome completo do candidato. Exemplo: “NOME\_DO\_CANDIDATO\_COMPLETO”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

---

**5.6.** As inscrições realizadas serão tornadas sem efeito caso a documentação supracitada no item 5.5 não seja anexada ao formulário de inscrição.

**5.7.** A homologação das inscrições será divulgada na *Home Page* do PPGE ( [www.ppgem.ufop.br](http://www.ppgem.ufop.br) ), conforme o cronograma do Anexo II.

**5.8.** Para efeito de inscrição serão considerados como documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Militar, as carteiras expedidas por Ordens e Conselhos, CNH e, para candidato estrangeiro, o passaporte. O documento escolhido deverá ter fotografia recente do candidato.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO**

**6.1.** A seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Engenharia Mineral dar-se-á em três fases:

**1ª fase:** análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 pontos;

**2ª fase:** análise de Currículo Lattes, de caráter classificatório, com valor de 10 pontos;

**3ª fase:** verificação da Proficiência em Língua Inglesa, de caráter eliminatório, com valor de 10 pontos.

**6.2.** A pontuação final do candidato será constituída pela soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª fase. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na seleção, em ordem decrescente.

**6.3.** O candidato que não alcançar 60% da pontuação na 1ª e 3ª fase será eliminado do processo seletivo.

**6.4.** Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate.

- a) Nota da análise de Currículo Lattes;
- b) Nota da análise do Projeto de Pesquisa;
- c) Idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

**6.5.** A avaliação do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes se dará conforme expresso no Anexo VI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

**6.6.** A análise de currículo será realizada pela Comissão de Avaliação de acordo com as informações apresentadas pelo candidato no Anexo III (Só serão contabilizados os itens comprovados – itens sem comprovação receberão nota zero).

**6.7.** Serão convocados para a realização da 3ª fase os candidatos classificados em até três vezes o número de vagas ofertadas, considerando a pontuação final definida no item 6.2.

6.7.1. Podem requerer dispensa da 3ª Etapa, verificação de proficiência em Língua Inglesa, os candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem: 1) certificados de exames de proficiência reconhecidos internacionalmente de acordo com a tabela abaixo; ou 2) certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa realizado nos últimos 3 (três) anos junto a programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

<b>Certificado</b>	<b>Conceito</b>
TOEFL ITP	450 ou +
TOEFL IBT	60 ou +
IELTS	Faixa 5 ou +

6.7.2. Os candidatos que possuem a língua inglesa como idioma de origem podem requerer a dispensa da verificação de proficiência no ato da inscrição. O país de nascimento do candidato deverá ter a língua inglesa como um dos idiomas oficiais.

**6.8.** O processo seletivo será conduzido pela comissão avaliadora discriminada no Anexo V.

6.8.1. Os candidatos devem informar até **o dia 16 de junho de 2021** a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos membros da Comissão de Avaliadora:

- Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente;
- Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau;
- Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial;
- Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

---

## 7. DA VERIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

**7.1.** A verificação de proficiência em Língua Inglesa consistirá na interpretação de textos e será realizada **no dia 13 de julho de 2021** por meio de videoconferência e/ ou formulários online.

**7.2.** Não será permitido o uso de dicionários ou quaisquer outros materiais de consulta.

**7.3.** As orientações, horário de realização e o link para realização da verificação serão encaminhados ao e-mail do candidato, fornecido no ato da inscrição, conforme data definida no cronograma do Anexo II.

**7.4.** Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato à sala de videoconferência após o horário previsto para o início.

**7.5.** Como forma de assegurar a transparência do processo seletivo, a videoconferência será gravada e o candidato que não autorizar a gravação não realizará a verificação.

**7.6.** O PPGEM não se responsabiliza pelos inconvenientes associados a problemas com a rede de internet, ou dificuldades do candidato no manuseio das ferramentas que serão utilizadas.

**7.7.** Caso ocorram interrupções na conexão, o candidato poderá retornar à sala desde que o tempo total de interrupção não exceda 10 minutos.

**7.7.1.** Em nenhuma hipótese o tempo perdido pelo candidato durante a interrupção da conexão será acrescentado ao tempo de realização da verificação.

**7.8.** Não será permitida a permanência de outras pessoas no mesmo ambiente físico do candidato.

**7.9.** É recomendável que o candidato esteja em local silencioso e tranquilo, apropriado para a realização da verificação.

**7.10.** Caso haja algum problema ou instabilidade por parte do PPGEM, que impossibilite a realização da verificação, será divulgada outra data e horário para aplicação do teste, sem prejuízo aos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

---

**7.11.** O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da verificação em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no ato da inscrição.

7.11.1. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso.

7.11.2. Em caso de aleitamento, deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança. A criança não poderá permanecer no recinto onde a candidata realiza a verificação, exceto no momento do aleitamento.

## **8. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

**8.1.** Os resultados das etapas que compõem o Processo de Seleção serão divulgados na *Home Page* do PPGEM (<http://www.ppgem.ufop.br>) conforme cronograma do Anexo II. Não serão informados resultados por telefone, e-mail, ou quaisquer outros meios de comunicação diferentes do citado, em nenhuma das etapas.

**8.2.** A relação dos candidatos convocados para matrícula estará disponível na *Home Page* do PPGEM, a partir de **27 de julho de 2021** (não haverá comunicação ou convocação individual a nenhum candidato aprovado).

**8.3.** Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar todos os documentos exigidos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Recursos deverão ser encaminhados, através do formulário constante do Anexo IV, para o e-mail [seleção.ppgem@ufop.edu.br](mailto:seleção.ppgem@ufop.edu.br) nos prazos previstos no cronograma do Anexo II. Só serão aceitos os recursos enviados através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

9.1.1. O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material, e apresentado com justificativa fundamentada e impessoal.

**9.2.** Não serão fornecidas quaisquer informações relacionadas ao processo seletivo por telefone.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

---

- 9.3.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares, avisos oficiais e decisões do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral que vierem a ser publicados pela Coordenação ou pelo Colegiado.
- 9.4.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.5.** Compõe esse Edital os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.
- 9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

**Ouro Preto, 27 de maio de 2021.**

**Profa. Christianne de Lyra Nogueira  
Coordenadora do PPGEM**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

**ANEXO I**

**EDITAL PPGEN N.º 001/2021**

**RELAÇÃO DE PROFESSORES E NÚMERO DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO**

<b>LAVRA DE MINAS</b>			
<b>Professor</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Tema de pesquisa</b>
Hernani Mota Lima	1 (uma)	Fechamento de Mina	Fechamento de mina
José Margarida da Silva	1 (uma)	Lavra a céu-aberto e subterrânea	Lavra a céu-aberto e subterrânea

<b>TRATAMENTO DE MINÉRIOS</b>			
<b>Professor</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Tema de pesquisa</b>
Carlos Alberto Pereira	1 (uma)	Caracterização tecnológica de minérios e resíduos	Avaliação da recuperação dos metais Prata, Chumbo e Zinco presentes em rejeito de processamento hidrometalúrgico de Zinco
	1 (uma)	Flotação	Avaliação dos reagentes para flotação do minério de zinco, cobre e chumbo
José Aurélio Medeiros da Luz	1 (uma)	Métodos de concentração, aglomeração de minérios e separação sólido-líquido	Sistemas otimizados de desaguamento de granéis

**Profa. Christianne de Lyra Nogueira**  
**Coordenadora do PPGEN**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

**ANEXO II**  
**EDITAL PPGEM N.º 001/2021**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrições via formulário eletrônico	14h do dia 31/05/2021 às 23h59 do dia 14/06/2021
Publicação da relação de candidatos com a inscrição deferida.	16/06/2021
Prazo para informar à coordenação de existência de membro da Comissão de Seleção que possa colocar sob suspeição o certame. (Deverão ser encaminhados para o e-mail selecao.ppgem@ufop.edu.br até as 23h59)	16/06/2021
Interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail selecao.ppgem@ufop.edu.br até as 23h59)	17/06/2021
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra o indeferimento das inscrições.	18/06/2021
Publicação do resultado da análise do projeto de pesquisa.	24/06/2021
Interposição de recursos contra o resultado provisório da análise do projeto de pesquisa (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail selecao.ppgem@ufop.edu.br até as 23h59).	25/06/2021
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório da análise do projeto de pesquisa.	29/06/2021
Publicação do resultado da análise do currículo Lattes.	06/07/2021
Interposição de recurso contra resultado provisório da análise de currículo (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail selecao.ppgem@ufop.edu.br até as 23h59).	07/07/2021
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado da análise de currículo.	09/07/2021
Convocação dos candidatos para realização da verificação de proficiência em Língua Inglesa	09/07/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

Divulgação das instruções, horário e links para realização da verificação de proficiência em Língua Inglesa.	09/07/2021
<b>Verificação de proficiência em Língua Inglesa</b>	<b>13/07/2021</b>
Publicação das chaves de respostas das provas de proficiência de Língua Inglesa	14/07/2021
Divulgação do resultado provisório da verificação de proficiência em Língua Inglesa	15/07/2021
Interposição de recursos contra o resultado provisório da verificação de proficiência em Língua Inglesa (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail selecao.ppgem@ufop.edu.br até as 23h59).	16/07/2021
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório da verificação de proficiência em Língua Inglesa	20/07/2021
Publicação do resultado provisório do Processo Seletivo.	20/07/2021
Interposição de recursos contra o resultado provisório do Processo Seletivo (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail selecao.ppgem@ufop.edu.br até as 23h59).	23/07/2021
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório do processo seletivo	27/07/2021
<b>Publicação e homologação do resultado final do Processo Seletivo – Edital 001/2021.</b>	<b>27/07/2021</b>

**Profa. Christianne de Lyra Nogueira**  
**Coordenadora do PPGEM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

**ANEXO III**  
**EDITAL PPGEM N.º 001/2021**  
**TABELA DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Identificação</b>		
Nome do candidato		
<b>Avaliação referente ao mestrado - Nota 1 (peso 30%)</b>		
Tempo para conclusão do mestrado	( ) $\leq 24$ meses = 1,0 ( ) 25 a 30 meses = 0,5	
Coeficiente de rendimento do curso de pós-graduação	( ) Conceito A para $\geq 50\%$ das disciplinas cursadas = 1,0 ( ) Conceito B para $\geq 50\%$ das disciplinas cursadas = 0,5	
Publicação vinculada à dissertação de mestrado em periódico Qualis $\geq B1$	( ) Sim = 1,0 ( ) Não = 0	
<b>Experiência profissional – Nota 2 (peso 20%)</b>		
Engenheiro ou técnico de nível superior na área pretendida	( ) Tempo $\geq 2$ anos = 1	
Docência na área pretendida	( ) Tempo $\geq 2$ anos = 1	
<b>Produção técnica /científica e de inovação – Nota 3 (peso = 50%)</b>		
Periódicos (colocar o número de artigos publicados nos parênteses à direita)**	( ) Qualis A1* = 1 ( ) Qualis A2* = 0,85 ( ) Qualis B1* = 0,75	( ) Qualis B2* = 0,5 ( ) Qualis B3* = 0,3 ( ) Qualis < B3* = 0,1
	* valor para cada artigo publicado	
Artigos em congresso ( Lavra de Minas e Tratamento de Minérios)	( ) 0,1 por artigo publicado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

	(colocar o número de artigos publicados no parêntese acima)
Capítulo de livro ou livro referente à área do PPGEM	( ) 1 por capítulo ou livro publicado (colocar o número de artigos publicados no parêntese acima)
Programa de computador depositado	( ) 1 por programa depositado (colocar o número de artigos publicados no parêntese acima)

**Conversão CAPES para artigos que não estão listados no QUALIS em caso do JCR**

Classe	Pertencente às Engenharias II	Não pertencente às Engenharias II
A1	F.I. $\geq 1$	F.I. $\geq 6,0$
A2	F.I. $< 1,0$ e F.I. $\geq 0,5$	F.I. $< 6,0$ e F.I. $\geq 2,2$
B1	F.I. $< 0,5$ e F.I. $\geq 0,3$	F.I. $< 2,2$ e F.I. $\geq 1,0$
B2	F.I. $< 0,3$ /Scielo	F.I. $< 1,0$ /Scielo
B3	Periódicos de associações/ sem F.I.	Periódicos de associações/ sem F.I.
B4	Sem F.I.	Sem F.I.
B5	Sem F.I. e local	Sem F.I. e local

**\*\*Conforme informações do Qualis-Periódicos disponíveis para consulta na Plataforma Sucupira referentes ao Quadriênio 2013-2016.**

**Profa. Christianne de Lyra Nogueira  
Coordenadora do PPGEM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral



**ANEXO IV**  
**EDITAL PPGEM N.º 001/2021**  
**PROJETO DE PESQUISA**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	( ) LAVRA DE MINAS ( ) TRATAMENTO DE MINÉRIOS
<b>CANDIDATO</b>	
<b>ORIENTADOR PRETENDIDO</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	
<b>LINHA DE PESQUISA</b>	
<b>RESUMO</b>	
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	
<b>2. OBJETIVOS</b>	
<b>3. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO PROJETO EM FACE AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</b>	
<b>4. MATERIAL E MÉTODOS PREVISTOS</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral



<b>5. ESTIMATIVA DE DESPESAS E FINANCIAMENTO DO PROJETO</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>
<b>7. CRONOGRAMA</b>

**O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 páginas.**

**Local e data**

**Assinatura do candidato:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

**ANEXO V**  
**EDITAL PPGEM N.º 001/2021**  
**BANCA EXAMINADORA**

Os professores relacionados nos quadros a seguir poderão participar de quaisquer etapas do processo seletivo.

<b>Área: Lavra de Minas</b>
Carlos Enrique Arroyo Ortiz
Elton Destro
Felipe Ribeiro Souza
Ivo Eyer Cabral
Milene Sabino Lana
Tatiana Barreto dos Santos
Waldyr Lopes Filho

<b>Área: Tratamento de Minérios</b>
Érica Linhares Reis
Otávia Martins Silva Rodrigues
Rosa Malena Fernandes Lima
Vladmir Kronemberger Alves

**Profa. Christianne de Lyra Nogueira**  
**Coordenadora do PPGEM**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

**ANEXO VI**  
**EDITAL PPGEM N.º 001/2021**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA 1ª E 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA – 1ª ETAPA**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Consistência, mérito, viabilidade do conteúdo	2,5
Originalidade e/ou relevância da pesquisa	2,5
Metodologia	2,5
Viabilidade de execução do projeto	2,5
<b>Nota Total:</b>	<b>10,0</b>

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – 2ª ETAPA**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Avaliação referente ao mestrado – nota 1 (peso = 30%)</b>	
Tempo de conclusão do Mestrado	24 meses= 1,0 25 a 30 meses= 0,5
Coeficiente de rendimento do curso de pós-graduação	Conceito A para $\geq 50\%$ das disciplinas cursadas = 1,0 Conceito B para $\geq 50\%$ disciplinas cursadas = 0,5
Publicação vinculada à dissertação de mestrado em periódico Qualis $\geq B1$	1,0 Por publicação
<b>Experiência Profissional – nota 2 (peso = 20%)</b>	
Engenheiro ou técnico de nível superior na área pretendida	Tempo $\geq 2$ anos = 1,0
Docência na área pretendida	Tempo $\geq 2$ anos = 1,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal de Ouro Preto  
 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

<b>Publicação técnica/científica e de inovação – Nota 3 (peso =50%)</b>		
Periódicos** * Valor por cada artigo publicado		*Qualis A1 = 1 *Qualis A2 = 0,85 *Qualis B1 = 0,75 *Qualis B2 = 0,5 *Qualis B3 = 0,3 *Qualis < B3 = 0,1
Artigos em congresso (Lavra de Minas e Tratamento de Minérios)		0,1 – por artigo publicado
Capítulo de livro ou livro referente ao PPGEM		1,0 – por capítulo ou livro publicado
Programa de computador depositado		1,0 – por programa depositado
<b>Conversão CAPES para artigos que não estão listados no QUALIS em caso do JCR</b>		
Classe	Pertencente às Engenharias II	Não pertencente às Engenharias II
A1	F.I. $\geq 1$	F.I. $\geq 6,0$
A2	F.I. $< 1,0$ e F.I. $\geq 0,5$	F.I. $< 6,0$ e F.I. $\geq 2,2$
B1	F.I. $< 0,5$ e F.I. $\geq 0,3$	F.I. $< 2,2$ e F.I. $\geq 1,0$
B2	F.I. $< 0,3$ /Scielo	F.I. $< 1,0$ /Scielo
B3	Periódicos de associações/ sem F.I.	Periódicos de associações/ sem F.I.
B4	Sem F.I.	Sem F.I.
B5	Sem F.I. e local	Sem F.I. e local
<b>Nota Final:</b>		

\*\*Conforme informações do Qualis-Periódicos disponíveis para consulta na Plataforma Sucupira referentes ao Quadriênio 2013-2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral



**ANEXO VII**  
**EDITAL PPGEM N.º 001/2021**  
**FORMULÁRIO PARA APRESENTAR RECURSO**

<b>Formulário de Recurso</b>
Nº de identificação do candidato:
Telefone:
E-mail:
Justificativa:
Local e Data:
Assinatura do candidato: